



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 00003/2026

ALTO RISCO

VALIDADE ATÉ: 01/02/2027

Gerado em: **02/01/2026 07:16:56**

Pedido: 59743

A Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 59743, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte, termo de fiscalização anexo aos autos e análise de comprovação do cumprimento das exigências.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social	ATLETICO CLUBE GOIANIENSE		
Nome Fantasia	ACG		
CPF/CNPJ	01588755000200	Inscrição Municipal	4572661
Endereço	R P25 N. 978 QD- 07 LT- AREA SET CENTRO OESTE		
Atividade(s)	Prestacional,	Inscrição Cadastro Imobiliário	40600601390000
CNAE(s)	931230000 - Clubes sociais, esportivos e similares		

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 11747|

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 1000 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 244 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2464746973;
- Licença Ambiental nº: 321/2021;
- Protocolo Licença Ambiental nº: 75133938;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
gQ3bWa7y

